



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Ass. Pol. Judiciária**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00001061/2024-13

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André

**Assunto:** Votos de Aplausos pela implantação das salas DDM 24 horas em dois Distritos Policiais da Delegacia Seccional de Polícia local

DESPACHO APJ/DGPAD nº 1417/2024 - ASL /rsr

O expediente em testilha traz na exordial o ofício nº 1144/2024 , proveniente do Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Vereador Carlos Ferreira, endereçado ao Exmo. Governador do Estado, informando acerca da inserção em ATA daquela Casa Legislativa os VOTOS DE APLAUSO , em face da implantação das salas DDM 24 h em dois Distritos Policiais da Delegacia Seccional de Polícia local.

Pelo trâmite oficial, o DEMACRO reconheceu os elevados propósitos da nobre parlamentar e aderiu integralmente às considerações sobre a referida moção de aplauso, esclarecendo que as "Salas DDM 24 horas" propiciam o registro policial de forma especializada, dentro de uma estrutura diferenciada, permitindo, ainda, que a vítima solicite, durante o atendimento, medidas protetivas de urgência.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Destarte, eleve-se o presente protocolado à **Assistência Policial Civil**, para conhecimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**JULIANA PEREIRA RIBEIRO GODOY RODRIGUES**  
**DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues, Delegada de Polícia - Classe Especial**, em 05/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026697352** e o código CRC **4A5C9D09**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Assistência Policial Civil**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00001061/2024-13

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André

**Assunto:** CM de Santo André - Of nº 1144/2024-GP -  
Implantação de salas da DDM com atendimento on line 24 horas

Considerando o assunto, tramita-se o expediente digital à Assessoria Parlamentar da Pasta, para conhecimento e providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Luis Fernando Camargo da Cunha Lima**  
Delegado de Polícia Chefe da APC/ASSS



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Camargo Da Cunha Lima, Delegado de Polícia**, em 06/05/2024, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027104367** e o código CRC **75F1A56B**.

---





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**Nº do Processo:** SEI nº 002.00001061/2024-13

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André/SP -  
Vereador Presidente Carlos Ferreira

**Assunto:** Sol. de implantação de salas da  
Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André, com atendimento on line  
24 horas.

Estando devidamente instruído, restitua-se o presente  
expediente à SGRI - Secretaria de Governo e Relações Institucionais -  
Chefia de Gabinete.

Clodoaldo Cordesco Araujo  
Assessor do Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 09/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027337690** e o código CRC **3451CD64**.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 002.00001061/2024-13

**Interessado:** Câmara Municipal de Santo André

**Assunto:** CM de Santo André - Of nº 1144/2024-GP -  
Implantação de salas da DDM com atendimento on line 24 horas

Ao Senhor

**Carlos Ferreira**

Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 1144/2024, no que se refere à solicitação de implantação de salas da DDS com atendimento online 24 horas.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 10/05/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027501596** e o código CRC **473AC4D2**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Resposta ao interessado (0027501596) - Brasileira - ICP-Brasil.002.00001061/2024-13 / pg. 24